

O CAMINHO DA JUSTIÇA: uma reflexão sobre 'a luta pelo direito'

Josenara Acypreste¹
Yasmin Dias Cordeiro²

INTRODUÇÃO

A produção textual apresentada se trata de uma produção acerca do conteúdo do livro "A Luta pelo Direito" do escritor Rudolf von Ihering, um renomado jurista alemão do século XIX, que aborda questões fundamentais sobre o direito e a justiça. A obra é uma reflexão profunda sobre a importância da defesa dos direitos individuais e coletivos na sociedade.

No que tange ao autor dessa obra, vale ressaltar que Rudolf Von Ihering, nasceu na Alemanha em 1918, estudando em diversas universidades, não somente em uma, como era de costume na época. Ademais, Ihering foi fundador do moderno realismo legal, e juntamente com Comte criou a escola sociológica da jurisprudência.

Buscando compreender plenamente o impacto e o significado de "A Luta Pelo Direito", é essencial considerar o contexto histórico e social no qual foi escrito, assim, considerando que século XIX foi marcado por mudanças significativas na Europa, incluindo o surgimento do Estado de Direito, o crescimento da burguesia e o desenvolvimento do capitalismo industrial, neste cenário, questões relacionadas aos direitos individuais e à justiça social tornaram-se cada vez mais presentes.

Exposição da obra

Feitas as considerações iniciais, passar-se-á à análise crítica da obra. "A Luta Pelo Direito" gira em torno de temas centrais, como a importância do direito como

¹ Graduanda 3º período de Direito da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (Fadivale). Gestora de Recursos Humanos (RH). E-mail: josinhagv@hotmail.com

² Graduanda 3º período de Direito da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (Fadivale). Estagiária do Núcleo de Capacitação Científica (NCC). E-mail: dr.yasmindc@gmail.com. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9004067687645947>.

instrumento de justiça, a necessidade de defesa dos direitos individuais e a responsabilidade dos cidadãos em lutar por seus direitos. Ihering argumenta que o direito não é um fim em si mesmo, mas sim um meio para alcançar a justiça e proteger os interesses da sociedade.

Nesse sentido, a defesa de Ihering é que o Direito tem que ser conquistado por “lutas”, como o próprio título da obra aponta, mas não a luta no sentido físico, mas sim luta em sua definição social, para que sejam alcançados os direitos individuais e coletivos.

Um dos pontos mais impactantes do livro é a ideia de que a luta pelo direito é uma obrigação moral de todos os cidadãos, nesse diapasão, Ihering argumenta veementemente que aqueles que não estão dispostos a lutar pelos seus direitos não merecem tê-los. Dessa maneira, o autor acredita que a inércia e a resignação diante das injustiças só servem para perpetuar o status quo injusto.

Outro tema importante abordado por Ihering é a relação entre direito e moral, onde o autor argumenta que, embora o direito deva ser baseado em princípios morais, ele também deve ser pragmático e adaptável às necessidades da sociedade. Isso posto, para Ihering, a moralidade não deve ser um obstáculo à aplicação do direito, mas sim um guia para sua interpretação e desenvolvimento.

O livro fica disposto em 6 capítulos tendo como principais ideias do autor:

Ideias centrais

A Natureza da Luta pelo Direito: Ihering argumenta que a paz é o objetivo do direito, mas a luta é o meio essencial para alcançá-la. Ele enfatiza que o direito deve lutar contra a injustiça para manter sua própria essência e natureza.

A Necessidade da Luta na História do Direito: O autor destaca que nenhum direito foi conquistado sem enfrentar resistência. Os princípios jurídicos atuais são resultados de lutas passadas, onde nossos antepassados lutaram para estabelecê-los contra oposições.

O Equilíbrio entre Força e Justiça: Ihering usa a metáfora da deusa da justiça, destacando que o direito prevalece quando a força usada para defendê-lo está em equilíbrio com a justiça buscada. Ele enfatiza que o direito não é apenas um conjunto de normas, mas sim uma luta fervorosa contra a injustiça, embasada em valores morais e éticos.

A Luta pelo Direito Privado e Individual: O autor discute a importância da resistência individual em casos de violações de direitos, afirmando que a luta não é apenas pela existência material, mas também pela existência moral. Abster-se da luta pelo direito é equivalente a um declínio moral, segundo sua visão.

O Dever Social de Defender o Direito: Ihering argumenta que defender o direito não é apenas uma responsabilidade individual, mas também um dever para com a sociedade. Ele enfatiza a interdependência entre direito objetivo e subjetivo, criticando a falta de idealismo jurídico em sua época.

Crítica à Realidade Jurídica da Época: No final, o autor questiona até que ponto a prática jurídica correspondia aos princípios idealizados. Ele critica a falta de idealismo e evoca o passado de Roma como exemplo de um idealismo jurídico mais elevado, onde o dinheiro não era o objetivo final, mas sim um meio para alcançá-lo.

Análise crítica

Frente ao exposto, é mister realizar alguns apontamentos quanto a obra, considerando que, apesar de sua importância e relevância, "A Luta Pelo Direito" não está isento de críticas. Uma crítica ao livro é sua ênfase excessiva na individualidade e na luta pessoal pelo direito, em detrimento das questões coletivas e estruturais, de sorte que Ihering parece ignorar o fato de que nem todos os cidadãos têm os mesmos recursos e oportunidades para pleitear seus direitos, o que pode levar a uma visão simplista e idealizada da justiça.

Além disso, algumas críticas foram levantadas em relação à abordagem de Ihering, sobre a relação entre direito e moral, uma vez que, enquanto o autor argumenta que o Direito deve ser pragmático e adaptável, a obra aponta que, segundo Savigny, esta questão pode levar a uma relativização da justiça e dos direitos fundamentais, considerando que, no ponto de vista do pensador, sem uma base moral sólida, o Direito corre o risco de se tornar arbitrário e injusto.

Ihering argumenta que a luta pelo direito não deve ser vista como um sinal de desordem ou fracasso do sistema legal, mas sim como uma expressão saudável da busca pela justiça. Como se lê na citação a seguir:

Essa concepção ideal do direito não constitui o privilégio de naturezas superdotadas, antes o homem mais rude pode a ela ter acesso tal como o homem mais culto, tanto o mais rico quanto o mais pobre, tanto

os povos selvagens quanto as nações civilizadas, e é precisamente essa circunstância que nos mostra a extensão na qual encontra fundamento essa forma de idealismo na própria essência do direito – nada mais é senão o estado saudável do sentimento de justiça.

Ele destaca a importância de enfrentar os desafios legais de frente e de utilizar todos os recursos disponíveis para garantir a proteção dos direitos individuais e coletivos. No entanto, é importante reconhecer que a abordagem de Ihering pode ser limitada em sua aplicabilidade em contextos sociais mais amplos. Por exemplo, sua ênfase na luta individual pode negligenciar questões sistêmicas de desigualdade e opressão que muitas vezes estão subjacentes aos conflitos legais. Além disso, sua visão pragmática do direito pode desconsiderar a importância de mudanças estruturais e institucionais para promover uma justiça mais equitativa.

CONCLUSÃO

Diante da leitura e análise da obra, é notório que "A Luta Pelo Direito" é uma obra atemporal que oferece insights valiosos sobre a natureza do direito e a importância da justiça. Embora não esteja isento de críticas, o livro continua sendo uma leitura indispensável para todos aqueles interessados em questões jurídicas e sociais. A mensagem central de Ihering sobre a necessidade de lutar pelos nossos direitos e defender a justiça ressoa tão verdadeira hoje quanto no momento de sua publicação.

Além disso, o autor também discute a relação entre direito e moral, argumentando que nem sempre o que é legal é moral, e vice-versa. Ele defende a ideia de que as leis devem estar em consonância com os princípios éticos e morais da sociedade, e que é dever dos cidadãos lutar por leis justas e equitativas.

Isso posto, é mister concluir esta resenha com a oração exposta no incipiente da narrativa em análise, de sorte que a frase de Ihering (2012, p. 53) "A meta da lei é a paz. A forma de obter isso é a guerra.", remete acerca da importância de pleitear os direitos para que assim, possa-se desfrutar destes.

REFERÊNCIA

IHERING, Rudolf von. **A Luta pelo Direito**. São Paulo: Editora: Martin Claret, 2002.